

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Resolução

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA

RESOLUÇÃO Nº001/2017 APROVA O DEMONSTRATIVO
SERVIÇOS/PROGRAMAS DO GOVERNO ESTADUAL SISTEMA ÚNICO DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL, DEMONSTRATIVO GESTÃO SUAS REFERENTE AO
ANO 2016

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais conforme a Lei Municipal Nº 208/1997, em reunião ordinária em 18 de janeiro de 2017 para deliberação sobre a aprovação do Demonstrativo Serviços/Programas do Governo Estadual Sistema Único de Assistência Social, referente ao ano de 2016.

Artigo 1º Aprova o Demonstrativo Serviços/Programas do Governo Estadual Sistema único de Assistência Social, referente ao ano de 2016.

Artigo 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Coração de Maria, 18 de janeiro de 2017.

Valéria Araújo Cotias Silva
Presidente CMAS

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA

RESOLUÇÃO N°002/2017 APROVAÇÃO DA REPROGRAMAÇÃO DOS SALDOS DE 2016 REFERENTES AOS RECURSOS ESTADUAIS COM OS RESPECTIVOS VALORES EM CONTA.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais conforme a Lei Municipal N° 208/1997, em reunião ordinária em 18 de janeiro de 2017 resolve:

Artigo 1° Aprova a reprogramação dos saldos de 2016, para serem gastos em 2017 referentes aos Recursos Estaduais conforme listagem abaixo:

Conta	Mês/Ano de referência	Valor
14.935-7	Dezembro/2016	1.018,40
12.614-4	Dezembro/2016	83,48
15.102-5	Dezembro/2016	150,21
14.936-5	Dezembro/2016	197,91
15.101-7	Dezembro/2016	514,07
14.937-3	Dezembro/2016	19.594,47

Artigo 2° Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Coração de Maria, 18 de janeiro de 2017.

Valéria Araújo Cotias Silva
Presidente do CMAS

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA

RESOLUÇÃO N°003/2017 APROVAÇÃO DA REPROGRAMAÇÃO DOS
SALDOS DE 2016 REFERENTES AOS RECURSOS FEDERAIS COM OS
RESPECTIVOS VALORES EM CONTA.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais conforme a Lei Municipal N° 208/1997, em reunião ordinária em 18 de janeiro de 2017 resolve:

Artigo 1° Aprova a reprogramação dos saldos de 2016, para serem gastos em 2017 referentes aos Recursos Federais conforme listagem abaixo:

Conta	Mês/Ano de referência	Valor
15.714-7	Dezembro/2016	7.860,70
15.715-5	Dezembro/2016	15.186,11
15.716-3	Dezembro/2016	7.276,72
15.717-1	Dezembro/2016	8.793,28
15.713-9	Dezembro/2016	16.177,29

Artigo 2° Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Coração de Maria, 18 de janeiro de 2017.

Valéria Araújo Cotias Silva
Presidente do CMAS